



LEI N.º 2251 / 2002.

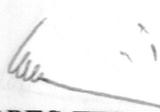
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada IVAN RIBEIRO a atual Rua 10 no Loteamento Nova Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2002.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	O DEBATE
Edição N.º	2251
Data	14/08/02 pág 06
	S. VIDAL